



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

Nota Técnica nº 4/SES/SUBVS-SVE-CIEVS/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0085302/2021-12

NOTA INFORMATIVA SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA VARIANTE B.1.617.2 - VARIANTE DELTA - EM MINAS GERAIS.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Geras (SES-MG), por meio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, e o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Vacinas (CTVacinas) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em parceria com a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), confirmou através da metodologia de Sanger, o quarto caso da variante Delta do SARS-CoV-2 em Minas Gerais. Trata-se da linhagem B.1.617.2 classificada recentemente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma variante de preocupação (VOC - *Variants of concern*) sob vigilância mundial.

As variantes emergentes do coronavírus, pertencentes à linhagem B.1.617 (sub-linhagens B.1.617.1, B.1.617.2 e B.1.617.3) foram relatadas na Índia e inicialmente haviam sido caracterizadas como Variante de Interesse (VOI) pela Organização Mundial de Saúde - OMS. A partir do dia 10 de maio de 2021 a classificação foi reavaliada, passando a ser caracterizada como uma variante de preocupação (VOC) devido à possibilidade de maior transmissibilidade, bem como ausência de estudos que comprovem a efetividade dos imunizantes disponíveis até o momento.

Em Minas Gerais foram confirmados três casos da variante Delta, sendo um em Juiz de Fora (Importado) e dois em Belo Horizonte (Importados) A SES-MG tem realizado um monitoramento rigoroso dos casos suspeitos da variante, a fim de coibir a disseminação da mesma no estado.

A SES-MG ampliou as ações de vigilância genômica do coronavírus e realiza seleção de amostras aleatórias de casos em diferentes municípios para investigação laboratorial. A SES-MG tem realizado vigilância genômica com um monitoramento rigoroso dos casos suspeitos da variante, a fim de coibir a sua disseminação no estado. Semanalmente estão sendo analisadas 180 amostras aleatórias coletadas em 9 regiões de saúde. Foi em uma dessas amostras aleatórias analisadas que o caso da variante Delta foi identificado.

Implementou também um painel de monitoramento disponível em (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>), por meio do qual é possível consultar qual o tipo de variante ou linhagem que foi identificada no estado, o município de ocorrência e o número de amostras analisadas em cada região.

Sobre o novo caso notificado

Em 28/07/21, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais (CIEVS - Minas) foi comunicado pelo CTVacinas da Universidade Federal de Minas Gerais, o qual faz parte da Rede Vírus-MCTI, da detecção de presença das mutações L452R, T478K e D614G e P681R, presentes na variante delta (B.1.617.2), em paciente residente em Virgíópolis/MG. Amostra selecionada aleatoriamente.

Trata-se de paciente do sexo masculino, 50 anos, residente de Virgíópolis/MG. Início de sintomas em 08/07/21, febre, tosse, mialgia, cefaleia. Vacinação de COVID 19, primeira dose, na mesma data. Histórico de deslocamento de Virgíópolis para Barão de Cocais/MG em 07/08/21, local onde trabalha, de ônibus intermunicipal. No local de trabalho, reside em alojamento com mais uma pessoa, assintomática. Em 13/07/21, foi coletada amostra para a realização de RT-PCR com resultado detectável para SARS-Cov-2 na FUNED. Amostra enviada para vigilância laboratorial genômica, realizada pelo CTVacinas/UFMG e confirmada variante Delta. Não tem histórico de viagens para outro estado ou fora do país. O paciente realizou isolamento em sua residência, onde mora com esposa e filha, ambas assintomáticas. Não apresentou complicações. Em 27/07/21, retornou ao trabalho em Barão de Cocais, liberado pela equipe de Saúde do trabalhador da empresa.

Medidas adotadas

Para minimizar o risco de disseminação, assim que foi diagnosticado o caso, iniciou-se o monitoramento dos casos confirmados e contatos, além do apoio técnico junto a Secretarias Municipais de Saúde de Virgíópolis e Barão de Cocais da investigação epidemiológica. A SES-MG também está coordenando o alinhamento com a rede de laboratórios para fortalecer a vigilância genômica em Minas Gerais, além do contato direto com o CIEVS Nacional/Ministério da Saúde para direcionamento das ações em decorrência do caso confirmado. A SES-MG tem reforçado as recomendações sanitárias como o uso correto de máscaras, lavagem das mãos com frequência e evitar aglomerações. O caso permanece em investigação pela SES MG.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 06/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva de Oliveira, Coordenador(a)**, em 06/08/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 06/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elice Eliane Nobre Ribeiro, Superintendente**, em 06/08/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 06/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33389335** e o código CRC **22044C78**.

Referência: Processo nº 1320.01.0085302/2021-12

SEI nº 33389335